



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº044, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde do Sr. Roque Cesar Santos de Santana, Professor, Matrícula nº 7905, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 04.09.2021 e término em 02.11.2021, conforme Processo Administrativo nº 14458/2021 e Parecer Jurídico nº 569/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Marcela Ferreira Alves, Professora, Matrícula nº 48794, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 24.09.2021 e término em 21.01.2022, conforme Processo Administrativo nº 15737/2021 e Parecer Jurídico nº 668/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde do Sr. Rafael Xavier da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 49039, conforme previsto no Art. 83, inciso I e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 22.09.2021 e término em 23.10.2021, conforme Processo Administrativo nº 15669/2021 e Parecer Jurídico nº 666/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 07 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais